



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 110/2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
REALIZAÇÃO ANUAL NO MÊS DE  
NOVEMBRO A “SEMANA DE  
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE  
OURO BRANCO”

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado pela presente Lei a realizar anualmente no mês de novembro a realizar a Semana de Desenvolvimento Econômico de Ouro Branco.

O evento deverá ser realizado na Praça de Eventos de Ouro Branco.

**Art. 2º.** Ficará sob a responsabilidade da entidade concessionária, a apresentação da documentação necessária para realização do evento, tais como: alvarás, AVCB da Corporação Militar de Bombeiros, comprovante de pagamento do ECAD – direitos autorais, licenças, comprovante de pagamento de taxas, dentre outros que se fizerem necessários, ainda que não expressamente mencionados nesta lei.

**Parágrafo único:** Os rendimentos apurados com a realização do evento deverão ser revertidos pela entidade exclusivamente para consecução de seus fins estatutários.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

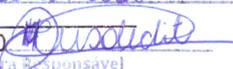
Ouro Branco, 16 de novembro de 2021.

Câmara Municipal de Ouro Branco  
Protocolo Geral

Nº 1382 Data entrada 16/11/21

Horário 15:05 Data saída / /

Destino Presidência

  
Assinatura Responsável





**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa regulamentar os instrumentos de incentivo ao desenvolvimento econômico na cidade de Ouro Branco – MG. O referido evento “SEMANA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO” visa fomentar as atividades que compõe a Economia Criativa por meio da concessão de diversos incentivos, e assim, criar um ambiente de desenvolvimento dos setores criativos e inovadores, além de promover empresas, coletivos de arte e produtores culturais, criando um arranjo produtivo local.

A praça de eventos é um espaços local que foi construído com este objetivo e muito pouco utilizado, portanto acredito que a semana do desenvolvimento econômico, como qualquer outro evento criado nesta cidade deveria ser projetado para ser executado na praça.

A Semana de Desenvolvimento econômico foi realizado por um conjunto de atividades realizadas por meio da criação e inovação que possuem valor econômico no mercado. Esse ramo da economia, consiste em uma cadeia produtiva que decorre de atividades criativas, associadas à cultura e, também, às linguagens artísticas, valorizando-se a curiosidade, imaginação e invenção para o mercado global: o que move a Economia Criativa é a criatividade e a inovação como matéria prima, portanto, o processo de criação é tão importante quanto o produto final.

Frente a necessidade de crescimento da Economia , à sua importância no cenário do desenvolvimento econômico, social e cultural do país e à carência de instrumentos para promovê-la na cidade de Ouro Branco - MG é inegável a necessidade de o Poder Público estabelecer e criar políticas públicas de incentivo e fomento. Vale citar alguns exemplos no Brasil de espaços criados para fomentar a inovação e o desenvolvimento tecnológicos: o Polo Criativo de Fortaleza, instituído pela Lei 9.585/2009; o Porto Digital, em Pernambuco; o Parque Tecnológico de Sorocaba. Além disso, a título de exemplo internacional, na Espanha, a intervenção do poder público teve o propósito de revitalizar uma área degradada para re- uso urbano, o Bairro do Raval, através da implementação de um campus universitário, museus de arte contemporânea e negócios voltados à cultura, educação e turismo, conforme prevê o estudo supracitado de Selma Maria Santiago Lima.



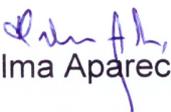


**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Através da Semana de Desenvolvimento Econômico poderá ser promovido essa interferência positiva na sociedade civil ao ajudar as pessoas que atuam em áreas de criação e inovação a iniciarem seus próprios negócios, através das palestras e incentivos do SENAI/SEBRAI/ASSOCIAÇÃO COMERCIAL.

Criar um ambiente saudável e atraente para todos freqüentarem, promovendo a arte e a cultura; dentre outros. Vale notar que este Projeto de Lei propõe um marco legal geral sobre o assunto, não suprimindo a possibilidade de regulamentação infralegal por ato normativo das Secretarias de governo para atendimento de suas necessidades específicas e, também, a autonomia das Secretarias, por exemplo, para definir as atividades a serem incentivadas, que podem ser distintas em cada evento. Assim, a partir dos incentivos propostos e do escopo de setores incentivados a SEMANA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE OURO BRANCO permitira o surgimento de um espaço de criatividade, de liberdade criativa, um espaço de troca de experiência e de trabalho em rede, “um espaço para experiência de coesão social” (Martinell, 2003:103), potencializando as iniciativas já existentes, bem como auxiliando na implantação de novas experiências.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores na aprovação do presente Projeto de Lei.

  
Nilma Aparecida Silva

